

Resolução CNJ n.525/23: Desafios para Efetivação

2024

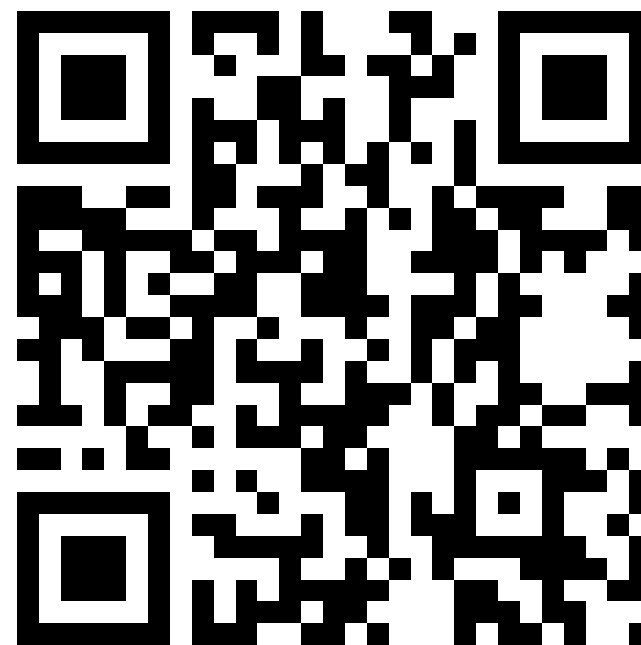
3ª edição

Mulheres na Justiça

novos rumos da

Resolução CNJ n. 255

Salise Sanchotene
Desa.Federal TRF4



Magistrados(as)

Servidores(as)

Filtros:

Ramo de Justiça

Todos

Tribunal

Todos

Estado

Todos

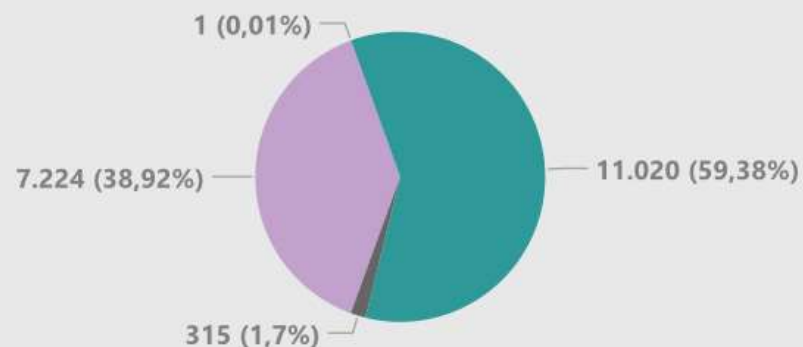
Limpar

Total de Magistrados(as)

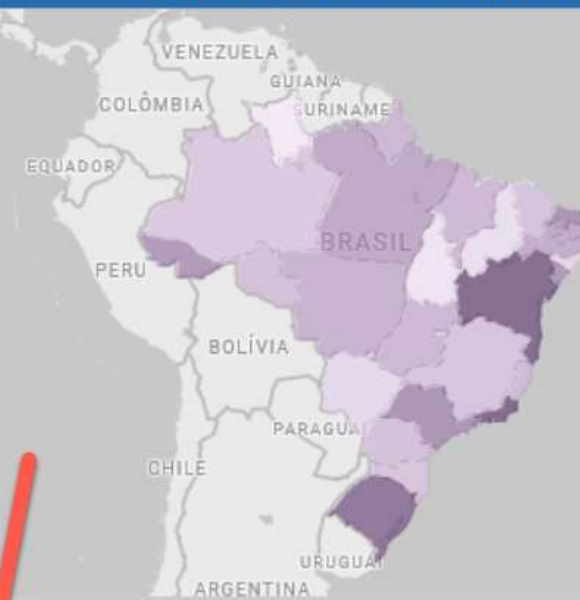
18.642

Distribuição por Sexo

Feminino Intersex Masculino Não declarado



Participação Feminina por Estado



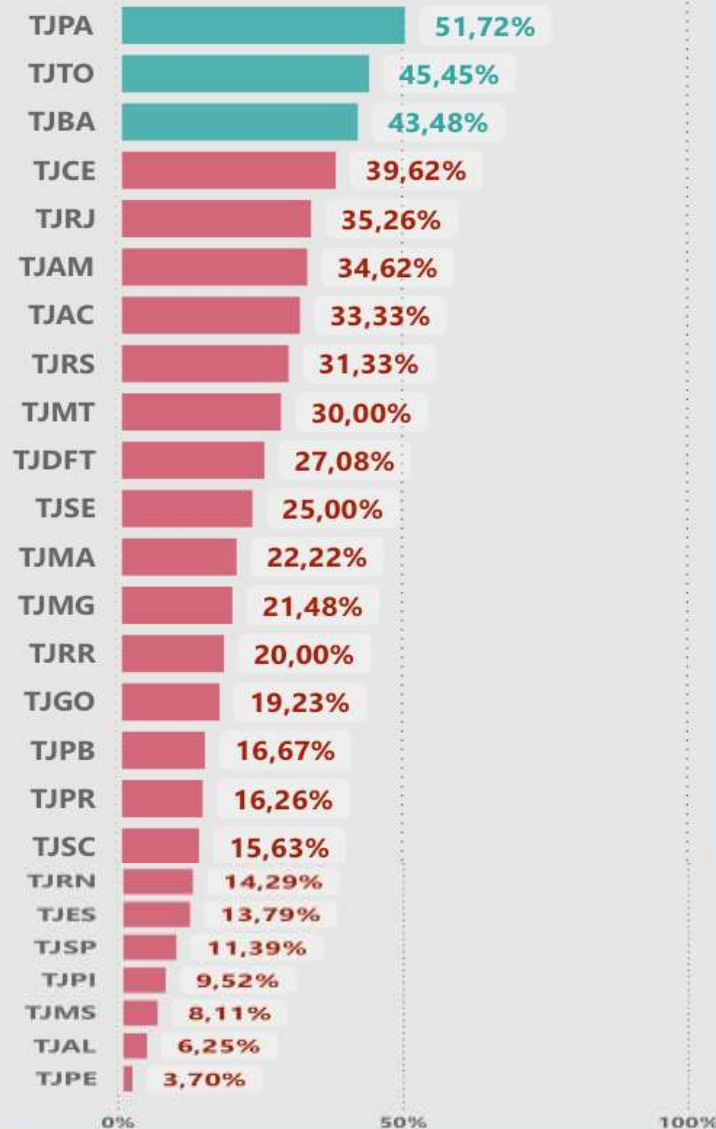
Dados Gerais

Sexo

Acompanhamento
Res. CNJ nº 525/23

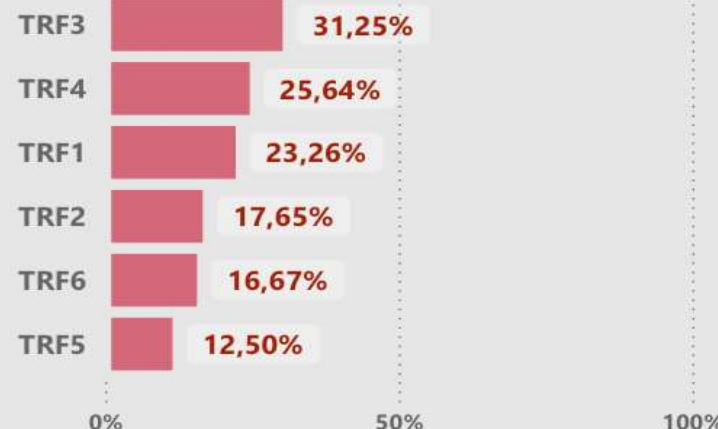
Justiça Estadual - Desembargadoras

Meta ≥ 40%



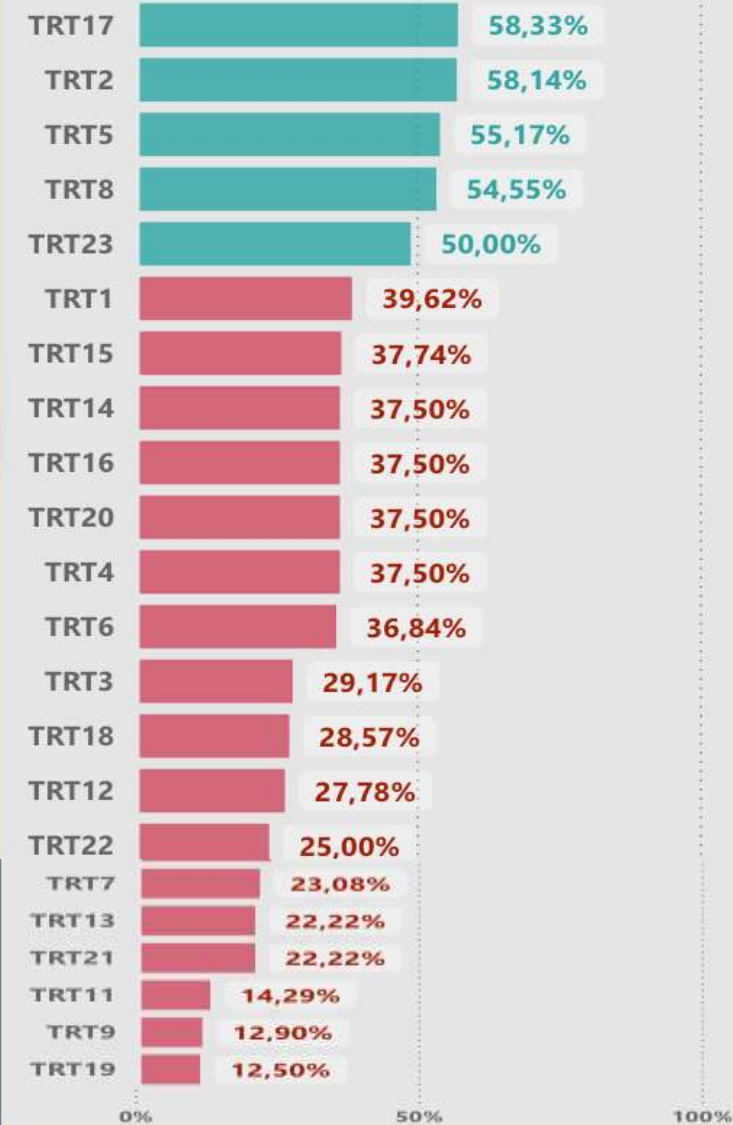
Justiça Federal - Desembargadoras

Meta ≥ 40%



Justiça do Trabalho - Desembargadoras

Meta ≥ 40%



Ano de Ingresso

● Feminino ● Intersex ● Masculino ● Não declarado ● Não informado



Desafios e Perspectivas

Resolução CNJ n. 525/2023

- Monitoramento da política, que será de longo prazo em muitos tribunais
- Enfrentar interpretações desvantajosas (lista remanescente)

Ampliação normativa

- Ação afirmativa também no acesso aos tribunais por antiguidade
- Política semelhante para as promoções de juízas no primeiro grau
- Política para ampliação das mulheres nos tribunais superiores
- Exclusão do período de lactação no lapso temporal considerado para a pontuação de produtividade das magistradas
- Manutenção da gratificação de cumulação de acervo durante a licença gestante

Promoção da mudança cultural

- Implementação efetiva da Resolução CNJ n. 540/2023, para visibilidade das mulheres de diferentes raças em todos os campos e níveis da instituição

Resolução CNJ n. 525/2023 | Coletivos



Fiscalização
das ações
afirmativas de
gênero pelos
coletivos de
mulheres

Obrigada !



Desembargadora **Salise Sanchotene**

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

gsalise@trf4.jus.br

(51) 3213-3241

(51) 3213-3242